



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO TAIM

Rodovia BR 471, KM 537, - Rio Grande - CEP 96211000

Telefone: (53)35033151

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS DE PREVENÇÃO E COMBATE E INCÊNDIOS FLORESTAIS

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DO PROCESSO SELETIVO

Aos vinte dias do mês de OUTUBRO de 2020, através da plataforma virtual do whatsapp, às 09:30 horas, reuniram-se os servidores: Ana Carolina Cotta de Mello Canary, Chefe da ESEC Taim, matrícula Siape nº 1713677, Ronaldo Cataldo Costa, Analista Ambiental, matrícula Siape nº 1907434, Amauri de Sena Motta, Analista Administrativo, matrícula Siape nº 684846 e Vinícius Bacelo da Silva, Terceirizado, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Brigadistas de Prevenção e Combate e Incêndios Florestais na Estação Ecológica do Taim, designados pela Ordem de Serviço nº 14, de 19 de março de 2020.

Após analisar a documentação apresentada pelos candidatos ao Processo Seletivo, e seguindo as orientações do Edital de Seleção, esta Comissão registra o resultado final da análise da documentação apresentada pelos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Brigadistas de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, conforme as tabelas apresentadas abaixo para os respectivos cargos e vagas:

RESULTADOS SELEÇÃO EDITAL 2020 – DOC SEI 7763822 – CHEFE DE ESQUADRÃO									
Candidato	Tempo de contrato como brigadista em UC ou TI (2 pts/mês, máx. 24 meses, 48 pts)	Tempo de contrato como chefe de esquadrão em UC ou TI (2,75 pts/mês, máx. 24 meses, 66 pts)	Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviço em UC, no desenvolvimento das seguintes atividades: apoio à gestão, serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista ou tratorista (0,3 pts/ano, máx 60 meses, 18 pts)	Cursos de formação de brigada de prevenção e combate a incêndios florestais com mínimo 40 h/aula, constituídos por aulas teóricas e práticas (4 pts/curso, máx. 4 cursos, 16 pts)	Cursos de direção defensiva, direção de veículos 4x4, direção com carga perigosa, mecânica de automóveis, operador de motosserra, motobomba, máquinas agrícolas ou florestais, primeiros socorros, guia de ecoturismo, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, manejo de trilhas interpretativas, monitoramento da biodiversidade. (1 pt/curso 8 a 36 horas e 2 pts/curso acima 36 horas, máx. 6 cursos, 12 pts)	Participação em operações de combate a incêndios florestais ampliados em apoio a outras unidades de conservação que não a de lotação contratual como brigadista ou chefe de esquadrão (0,5 pt/dia operação, máx. 30 dias, 15 pts)	Tempo de trabalho voluntário em UC integrante do SNUC (0,5 pt/mês, máx. 12 meses, 6 pts)	Habilitação (CNH) nas modalidades D ou E (4 pontos)	Total
Paulo	0	0	0	4	0	0	0	0	4

Roberto de Oliveira Iribarrem									
Rafael de Paula do Couto	0	0	0	0	0	0	0	0	0

RESULTADOS SELEÇÃO EDITAL 2020 – DOC SEI 7763822 – BRIGADISTAS 6 MESES

Candidato	Tempo de contrato como brigadista em UC ou TI (2 pts/mês, máx. 24 meses, 48 pts)	Tempo de contrato como chefe de esquadrão em UC ou TI (2,5 pts/mês, máx. 24 meses, 60 pts)	Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviço em UC, no desenvolvimento das seguintes atividades: apoio à gestão, serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista ou tratorista (0,3 pts/ano, máx 60 meses, 18 pts)	Cursos de formação de brigada de prevenção e combate a incêndios florestais com mínimo 40 h/aula, constituídos por aulas teóricas e práticas (4 pts/curso, máx. 4 cursos, 16 pts)	Cursos de mecânica de automóveis, operador de motosserra, motobomba, roçadeira, máquinas agrícolas ou florestais, primeiros socorros, guia de ecoturismo, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, manejo de trilhas interpretativas, monitoramento da biodiversidade. (1 pt/curso 8 a 36 horas e 2 pts/curso acima 36 horas, máx. 6 cursos, 12 pts)	Participação em operações de combate a incêndios florestais ampliados em apoio a outras unidades de conservação que não a de lotação contratual como brigadista ou chefe de esquadrão (0,5 pt/dia operação, máx. 30 dias, 15 pts)	Tempo de trabalho voluntário em UC integrante do SNUC (0,5 pt/mês, máx. 12 meses, 6 pts)	Total
Paulo Renato de Ávila	12	0	0	0	0	0	0	12
Fernanda Thiel da Silveira de Freitas	0	0	0	0	2	0	0	2
Adriane Fonseca Rodrigues	0	0	0	0	0	0	0	0
Gabriel Fonseca	0	0	0	0	0	0	0	0
Alessandra de Leão Wanglon	0	0	0	0	0	0	0	0
Anderson Claro Canez	0	0	0	0	0	0	0	0

RESULTADOS SELEÇÃO EDITAL 2020 – DOC SEI 7763822 – BRIGADISTAS 24 MESES

Candidato	Tempo de contrato como brigadista em UC ou TI (2 pts/mês, máx. 24 meses, 48 pts)	Tempo de contrato como chefe de esquadrão em UC ou TI (2,5 pts/mês, máx. 24 meses, 60 pts)	Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviço em UC, no desenvolvimento das seguintes atividades: apoio à gestão, serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista ou tratorista (0,3 pts/ano, máx 60 meses, 18 pts)	Cursos de formação de brigada de prevenção e combate a incêndios florestais com mínimo 40 h/aula, constituídos por aulas teóricas e práticas (4 pts/curso, máx. 4 cursos, 16 pts)	Cursos de mecânica de automóveis, operador de motosserra, motobomba, roçadeira, máquinas agrícolas ou florestais, primeiros socorros, guia de ecoturismo, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, manejo de trilhas interpretativas, monitoramento da biodiversidade. (1 pt/curso 8 a 36 horas e 2 pts/curso acima 36 horas, máx. 6 cursos, 12 pts)	Participação em operações de combate a incêndios florestais ampliados em apoio a outras unidades de conservação que não a de lotação contratual como brigadista ou chefe de esquadrão (0,5 ps/dia operação, máx. 30 dias, 15 pts)	Tempo de trabalho voluntário em UC integrante do SNUC (0,5 pt/mês, máx. 12 meses, 6 pts)	Total
Alisson Nunes da Silva	24	0	0	0	0	0	0	24
José Paulo Lopes Lemos	12	0	0,6	4	0	0	0	16,6
Jardel Santos Lopes	12	0	0	4	0	0	0	16
Leonardo da Costa Chaves	0	0	1,5	0	0	0	0	1,5
Luciano Lessa	0	0	0,9	0	0	0	0	0,9
José Nilton Silva	0	0	0,3	0	0	0	0	0,3
Daniel Krause de Borba	0	0	0	0	0	0	0	

Em consonância com os critérios previstos no Edital de Seleção, registram-se os resultados finais da seleção conforme a análise dos documentos apresentados:

Para o cargo de chefe de esquadrão:

Classificação	Nome do candidato	Pontuação	Situação
1	Paulo Roberto de Oliveira Iribarrem	4	Aprovado
2	Rafael de Paula do Couto	0	Reprovado

Para o cargo de brigadista (6 meses):

Classificação	Nome do candidato	Pontuação	Situação
1	Paulo Renato de Ávila	12	Aprovado
2	Fernanda Thiel da Silveira de Freitas	2	Aprovado
3	Adriane Fonseca Rodrigues	0	Reprovado
4	Gabriel Fonseca	0	Reprovado
5	Alessandra de Leão Wanglon	0	Reprovado
6	Anderson Claro Canez	0	Reprovado

Para o cargo de brigadista (24 meses)

Classificação	Nome do candidato	Pontuação	Situação
1	Alisson Nunes da Silva	24	Aprovado
2	José Paulo Lopes Lemos	16,6	Aprovado
3	Jardel Santos Lopes	16	Aprovado
4	Leonardo da Costa Chaves	1,5	Aprovado
5	Luciano Lessa	0,9	Classificado/lista de espera
6	José Nilton Silva	0,3	Classificado/lista de espera
7	Daniel Krause de Borba	0	Reprovado

Aguarda-se homologação da Comissão Nacional de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Brigadistas de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais nas UCs Federais.

Os candidatos classificados e em lista de espera, deverão aguardar comunicação da Estação Ecológica do Taim para providências relativas à documentação.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Cataldo Costa, Analista Ambiental**, em 06/11/2020, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Cotta de Mello Canary, Chefe**, em 06/11/2020, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Bacelo da Silva, Terceirizado**, em 06/11/2020, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Amauri De Sena Motta, Analista Administrativo**, em 06/11/2020, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7997666** e o código CRC **F35D84A2**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

